CANOINHAS

Perfil geo-sócio econômico

Criação do município:
12/setembro/1911

Localização: Norte de SC
Area: 1453 km2
Altitude: 765 m
Clima: mesotérmico úmido
Temperatura média: 17,1 Cº

População estimada:
70 mil habitantes
Urbana: 42.550
Rural: 28.450

Distritos: Bela Vista do Toldo, Marcílio Dias Pinheiros, Paula Pereira e Felipe Schmidt.

Rodovias (acessos pavimentados):

Florianópolis:	380 km
Curitiba:	180 km
Joinville:	186 km
Mafra:	60 km
Porto União:	75 km
Três Barras:	12 km
Major Vieira:	22 km

Estabelecimentos escolares: 100
Cursos de 2.º Grau: 5
Cursos Superiores: 2

Meios de Comunicação:
Jornais: 4

Emissora de rádio: 2

Leitos hospitalares: 120

Estabelecimentos comerciais: 1710

Estabelecimentos industriais: 310

Agências bancarias: 7

Produção agropecuária: milho, soja, feijão, fumo, cevada, trigo, batata-semente, bovinos de corte e leiteiro.

Produção extrativa: madeira, erva-mate e argila

Produtos de exportação: derivados de madeira, erva-mate, perfilados plásticos, máquinas fotolitográficas, óleo de sassafrás, telhas, goivas e manilhas de argila.

11
NÚMERO
W.R
RUBRICA

LEI Nº 2.433 DE 29-11-1991

ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ANTONIO SOUZA COSTA, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:-

L E I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a anular a importância total de Cr$ 14.423.650,00 (quatorze milhões, quatrocentos e vinte e três mil, seiscentos e cincoenta cruzeiros), das seguintes dotações do orçamento vigente:

CÂMARA DE VEREADORES		
3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.2.0.0	Transferências Correntes	
3.2.5.0/004	Transferências à pessoas	3.423.650,0
SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
4.0.0.0	Despesas de Capital	
4.1.0.0	Investimentos	
4.2.1.0/60	Imóveis	11.000.000,0
	Total	Cr$.....14.423.650,0

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar a importância de Cr$ 14.423.650,00 (quatorze milhões, quatrocentos e vinte e três mil, seiscentos e cincoenta cruzeiros), por conta das anulações constantes do artigo anterior, as seguintes dotações do orçamento vigente:

CÂMARA DE VEREADORES		
3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.1/001	Pessoal	3.423.650,0
SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS		
3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.2.0/38	Material de Consumo	10.300.000,0
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO		
3.0.0.0	Despesas Correntes	

Prefeitura Municipal de Canoinhas

CGCMF n.º 83.102.384/0001-80
Rua Vidal Ramos, 810 — Caixa Postal, 71
Fones (0476) 22-0011 - 22 0848 e 22-0659 — Telex 475-279
89460 - CANOINHAS —:— SANTA CATARINA

Administração
1989-1992
Governo com honestidade e trabalho

12
NÚMER
RUBRIC

CANOINHAS

Perfil geo-sócio econômico

Criação do município:
12/setembro/1911

Localização: Norte de SC
Area: 1453 km2
Altitude: 765 m
Clima: mesotérmico úmido
Temperatura média: 17,1 Cº

População estimada:
70 mil habitantes
Urbana: 42.550
Rural: 28.450

Distritos: Bela Vista do Toldo, Marcílio Dias Pinheiros, Paula Pereira e Felipe Schmidt.

Rodovias (acessos pavimentados):

Florianópolis:	380 km
Curitiba:	180 km
Joinville:	186 km
Mafra:	60 km
Porto União:	75 km
Três Barras:	12 km
Major Vieira:	22 km

Estabelecimentos escolares: 100
Cursos de 2.º Grau: 5
Cursos Superiores: 2

Meios de Comunicação:
Jornais: 4

Emissora de rádio: 2

Leitos hospitalares: 120

Estabelecimentos comerciais: 1710

Estabelecimentos industriais: 310

Agências bancárias: 7

Produção agropecuária: milho, soja, feijão, fumo, cevada, trigo, batata-semente, bovinos de corte e leiteiro.

Produção extrativa: madeira, erva-mate e argila

Produtos de exportação: derivados de madeira,

3.1.0.0 Despesas de Custeio
3.1.3.0/63 Serviços de Terc. e encargos 700.000,00
Total Cr$....14.423.650,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas-SC, 28 de novembro de 1991.

ANTONIO SOUZA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Lei no Departamento Administrativo Municipal, em 28-11-1991.

RICARDO PEREIRA MARTIN
Secretário Mun. de Administração